



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de abril de 2024

Ofício nº 934/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei Complementar nº 113/2024, datado de 24/04/2024 (ref. protocolo 1770/2024), que *"Altera a redação do artigo 97 da Lei Complementar nº 006, de 3 de setembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha"*, originário de Projeto de Lei de autoria desse Poder Executivo.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

